

nuel Miranda Reis do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária para a Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Despacho. — Considerando o despacho do Ministro da Agricultura de 11-6-93 e os princípios nele estabelecidos para a cedência de técnicos do Ministério às organizações de agricultores;

Considerando a necessidade de, face ao referido despacho e ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, decidir quais os técnicos dos organismos sob minha tutela que podem continuar destacados e quais os organismos para que são destacados.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, confirmo o destacamento da técnica auxiliar especialista Maria Filomena Nóbrega Albuquerque Castro Maltês do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária para a Associação de Criadores de Ovinos do Sul.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Despacho. — Considerando o despacho do Ministro da Agricultura de 11-6-93 e os princípios nele estabelecidos para a cedência de técnicos do Ministério às organizações de agricultores;

Considerando a necessidade de, face ao referido despacho e ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, decidir quais os técnicos do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural que podem continuar destacados e qual o organismo para que são requisitados.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, confirmo o despacho do técnico de 1.ª classe Miguel Eugénio Ferreira Lima Paim para a Sociedade Industrial de Açúcar, S. A.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Despacho. — Considerando o despacho do Ministro da Agricultura de 11-6-93 e os princípios nele estabelecidos para a cedência de técnicos do Ministério às organizações de agricultores;

Considerando a necessidade de, face ao referido despacho e ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, decidir qual o técnico do organismo sob minha tutela que pode continuar a prestar apoio na Cooperativa Ovina de Évora.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, confirmo o destacamento do assessor Miguel Martins Correia do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária para a Cooperativa Ovina de Évora.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Instituto Florestal

Por despachos, respectivamente, de 28-6 e de 12-7-93 do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal e do subdirector regional da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Hilária de Lourdes Moacho Saquete Gabriel, técnica de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro daquela Direcção Regional — transferida para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, para a mesma categoria e carreira. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-7-93. — O Presidente, *Fernando Barbosa*.

Por despacho de 20-7-93 do Secretário de Estado da Agricultura:

João Cândido Campos de Sousa Teixeira, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção-Geral das Florestas — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão de Ordenamento Florestal e Apoio à Propriedade Privada da Delegação Florestal do Ribatejo e Oeste, Santarém. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-7-93. — O Presidente, *Fernando Barbosa*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 469, de 16-2-38, são classificados como de interesse público os seguintes exemplares:

Araucaria heterophylla (Salisbury) Franco, vulgarmente conhecido por araucária, situada no lugar de Viador, freguesia e concelho de Monchique, pertencente a herdeiros de João C. Nunes Viador;

Araucaria heterophylla (Salisbury) Franco, vulgarmente conhecido por araucária, situada na Quinta da Vila, freguesia e concelho de Monchique, pertencente à Câmara Municipal de Monchique;

Quercus canariensis Willd., vulgarmente conhecido por carvalho-das-canárias, situado na E. N. 267, Monchique/Alferce, freguesia e concelho de Monchique, pertencente à Câmara Municipal de Monchique;

Platanus hybrida Brot., vulgarmente conhecido por plátano, situado na E. N. 266 (Sul Monchique), no lugar de Pé da Cruz, freguesia e concelho de Monchique.

28-7-93. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedroso*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 12-7-93 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria Júlia Dionísio de Almeida Oliveira, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovida mediante concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12-7-93, a assessora da mesma carreira e quadro (escalação 1, índice 600), considerando-se exonerada do anterior lugar a partir de 12-7-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-7-93. — O Subdirector-Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Concurso — Lista de classificação final. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, novamente se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 30-7-93 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados no concurso interno condicionado para o preenchimento de 12 vagas de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 9-6-92, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

2-8-93. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Por meu despacho de 27-5-93:

Raul Manuel da Silva Botas, estagiário da carreira de provador — nomeado, após estágio de um ano, provador de 2.ª classe da carreira de provador do quadro de pessoal deste Instituto, ficando posicionado no índice 345, escalação 1, com efeitos a partir da data do termo de aceitação. (Visto, TC, 12-7-93. São devidos emolumentos.)

30-7-93. — O Vogal, *Mário Santos*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho de 2-8-93, do director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve:

Vivaldo Vicente Teixeira Gonçalves, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Delegação — nomeado definitivamente, prece-